



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 30.272, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata
TAMIRES HELENA BRUSKI.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria nº 30.189/2022, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata abaixo nominada até o término do prazo previsto para posse no cargo,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata **TAMIRES HELENA BRUSKI**, efetuada pela portaria nº 30.189, de 03 de agosto de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 174º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 527-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de agosto de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,
Secretária de Administração em Substituição.
relh

Publicado no DOE em: _____